

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2020/SIGMA/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.380714/2019-00**

**OBJETO:** Contratação de empresas que atuem na **Especialidade de Anestesiologia** (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, por um período de 12(doze) meses.

**LICITANTES: SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA.**

**LOTE II – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP II – PLANTÃO DE 12 HORAS DIURNO.**

Quando da realização da 3ª Análise Técnica das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela empresa em comento de acordo com os esclarecimentos apresentados pela Licitante passamos a expor as considerações:

**LOTE II- HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II – HPSJPII – ITEM 2.1**

**PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (DIURNO) – SALÁRIO BASE R\$ 1.450,00.**

Registra-se que as Planilhas enviadas não continham as Fórmula / Metodologia de Cálculo/Memória de Cálculo que se utilizou para que fosse obtido os valores apresentados, com o intuito de se chegar ao valor final do Plantão médico:

**01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	R\$-	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -	R\$-
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>

Item A – Salário Base: R\$ 1.450,00.

**Importante:** Por não haver uma Convenção Coletiva ou Sindicato da Categoria que estabeleça o Salário Base por Plantão Médico, esse valor é de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**02) Quanto ao MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Item A – Auxílio Transporte por plantão 12hrs: R\$ 30,20.

Item B – Auxílio alimentação por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

Item F – Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

**Importante:**

Considerando as respostas apresentadas no e-mail acima. Ressalta-se que os valores relacionados são de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**03) Quanto ao MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:**

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 102,79
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 13,36
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 61,68
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 102,79
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$ 280,62</b>
C	Lucro	10,4587%	R\$ 215,01
<b>Total</b>		<b>20,10%</b>	<b>R\$ 495,63</b>

Item A – Custos Indiretos (5%): R\$ 102,79.

**Importante:**

I- Na Planilha de custos não constam as fórmulas/Metodologia de Cálculo ou memórias de cálculos.

II- O valor alocado para esse item está incorreto.

Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 0,0%): R\$ 0,00.

**Importante:**

I- Registra-se que o fornecedor atendeu a esta solicitação: zerando item B em questão está descrito (Exceto IRPJ e CSLL – 0,0).

Item – B.1 Tributos Federais (PIS) – 0,65%: R\$ 13,36.

Item – B.2 Tributos Federais (COFINS) – 3,0%: R\$ 61,68.

Item – B.3 Tributos Municipais (ISS) – 5,0%: R\$ 102,79.

Item C – Lucro (10,4587%): R\$ 215,01.

**Importante:**

I-Registra-se que na 2ª Planilha encaminhada, o percentual de Margem de Lucro era de 7,95%, enquanto que o valor era R\$ 163,62;

II-Já nesta 3ª Planilha esse percentual de Margem de Lucro foi elevado para 10,4587%, enquanto que o valor apresentado é de R\$ 215,01;

III- Observa-se que o valor do Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 2,50%): R\$ 51,40 foi alocado no lucro.

**LOTE II- HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II – HPSJPII – ITEM 2.2**

**PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (NOTURNO) – SÁLÁRIO BASE R\$ 1.550,00.**

**01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	R\$-	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -	R\$-
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		

H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	R\$ 1.550,00	<b>R\$ 1.550,00</b>

Item A – Salário Base: R\$ 1.550,00.

**Importante:** Por não haver uma Convenção Coletiva ou Sindicato da Categoria que estabeleça o Salário Base por Plantão Médico, esse valor é de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**02) Quanto ao MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Item A – Auxilio Transporte por plantão 12hrs: R\$ 30,20.

Item B – Auxílio alimentação por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

Item F – Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

**Importante:** Considerando as respostas apresentadas no e-mail acima. Ressalta-se que os valores relacionados são de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**03) Quanto ao MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:**

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 109,19
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,0%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 14,19
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 65,51
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 109,19
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$ 298,08</b>

C	Lucro	10,3280%	R\$ 225,54
<b>Total</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 523,62</b>

Item A – Custos Indiretos (5%): R\$ 109,19.

**Importante:**

I- Na Planilha de custos não constam as fórmulas/Metodologia de Cálculo ou memórias de cálculos.

Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 0,0%): R\$ 0,00.

**Importante:**

I- Registra-se que o fornecedor atendeu a esta solicitação: zerando item B em questão está descrito (Exceto IRPJ e CSLL – 0,0).

Item – B.1 Tributos Federais (PIS) – 0,65%: R\$ 14,19.

Item – B.2 Tributos Federais (COFINS) – 3,0%: R\$ 65,51.

Item – B.3 Tributos Municipais (ISS) – 5,0%: R\$ 109,19.

Item C – Lucro (10,3280%): R\$ 225,54.

**Importante:**

I-Registra-se que na 2ª Planilha encaminhada, o percentual de Margem de Lucro era de 7,73%, enquanto que o valor era R\$ 169,51;

II-Já nesta 3ª Planilha esse percentual de Margem de Lucro foi elevado para 10,3280%, enquanto que o valor apresentado é de R\$ 225,54;

III- Observa-se que o valor do Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 2,50%): R\$ 54,59 foi alocado no lucro.

**LOTE III- HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC**

**LOTE III- HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC – ITEM 3.1**

**PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (DIURNO) – SÁLÁRIO BASE R\$ 1.450,00.**

Registra-se que as Planilhas enviadas não continham as Fórmula / Metodologia de Cálculo/Memória de Cálculo que se utilizou para que fosse obtido os valores apresentados, com o intuito de se chegar ao valor final do Plantão médico:

**01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	R\$-	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -	R\$-
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>

Item A – Salário Base: R\$ 1.450,00.

**Importante:** Por não haver uma Convenção Coletiva ou Sindicato da Categoria que estabeleça o Salário Base por Plantão Médico, esse valor é de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**02) Quanto ao MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Item A – Auxílio Transporte por plantão 12hrs: R\$ 30,20.

Item B – Auxílio alimentação por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

Item F – Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

**Importante:**

Considerando as respostas apresentadas no e-mail acima. Ressalta-se que os valores relacionados são de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**03) Quanto ao MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:**

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 113,72
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 14,78
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 68,23
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 113,72
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$ 310,45</b>
C	Lucro	17,7492%	R\$ 403,67
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 714,12</b>

Item A – Custos Indiretos (5%): R\$ 113,72.

**Importante:**

I- Na Planilha de custos não constam as fórmulas/Metodologia de Cálculo ou memórias de cálculos.

Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 0,0%): R\$ 0,00.

**Importante:**

I- Registra-se que o fornecedor atendeu a esta solicitação: zerando item B em questão está descrito (Exceto IRPJ e CSLL – 0,0).

Item – B.1 Tributos Federais (PIS) – 0,65%: R\$ 14,78.

Item – B.2 Tributos Federais (COFINS) – 3,0%: R\$ 68,23.

Item – B.3 Tributos Municipais (ISS) – 5,0%: R\$ 113,72.

Item C – Lucro (17,7492%): R\$ 403,67.

**Importante:**

I-Registra-se que na 2ª Planilha encaminhada, o percentual de Margem de Lucro era de 15,25%, enquanto que o valor era R\$ 346,82;

II-Já nesta 3ª Planilha esse percentual de Margem de Lucro foi elevado para 17,7492%, enquanto que o valor apresentado é de R\$ 403,67;

III- Observa-se que o valor do Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 2,50%): R\$ 51,40 foi alocado no lucro.

**PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (NOTURNO) – SALÁRIO BASE R\$ 1.550,00.****01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	R\$-	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -	R\$-
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>

Item A – Salário Base: R\$ 1.550,00.

**Importante:** Por não haver uma Convenção Coletiva ou Sindicato da Categoria que estabeleça o Salário Base por Plantão Médico, esse valor é de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**02) Quanto ao MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Item A – Auxílio Transporte por plantão 12hrs: R\$ 30,20.

Item B – Auxílio alimentação por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

Item F – Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

**Importante:** Considerando as respostas apresentadas no e-mail acima. Ressalta-se que os valores relacionados são de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**03) Quanto ao MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:**

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 115,50
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,0%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 15,00
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 69,30
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 115,50
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$ 315,30</b>
C	Lucro	14,4807%	R\$ 334,50
<b>Total</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 649,80</b>

Item A – Custos Indiretos (5%): R\$ 115,50.

**Importante:**

I- Na Planilha de custos não constam as fórmulas/Metodologia de Cálculo ou memórias de cálculos.

Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 0,0%): R\$ 0,00.

**Importante:**

I- Registra-se que o fornecedor atendeu a esta solicitação: zerando item B em questão está descrito (Exceto IRPJ e CSLL – 0,0).

Item – B.1 Tributos Federais (PIS) – 0,65%: R\$ 15,00.

Item – B.2 Tributos Federais (COFINS) – 3,0%: R\$ 69,30.

Item – B.3 Tributos Municipais (ISS) – 5,0%: R\$ 115,50.

Item C – Lucro (14,4807%): R\$ 334,50.

**Importante:**

I-Registra-se que na 2ª Planilha encaminhada, o percentual de Margem de Lucro era de 11,97%, enquanto que o valor era R\$ 276,75;

II-Já nesta 3ª Planilha esse percentual de Margem de Lucro foi elevado para 14,4807%, enquanto que o valor apresentado é de R\$ 334,50;

III- Observa-se que o valor do Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 2,50%): R\$ 57,75 foi alocado no lucro.

**LOTE IV- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE CACOAL - HEURO****LOTE IV- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE CACOAL - HEURO – HEURO – ITEM 4.1****PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (DIURNO) – SÁLÁRIO BASE R\$ 1.450,00.**

Registra-se que as Planilhas enviadas não continham as Fórmula / Metodologia de Cálculo/Memória de Cálculo que se utilizou para que fosse obtido os valores apresentados, com o intuito de se chegar ao valor final do Plantão médico:

**01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	R\$-	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -	R\$-
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>

Item A – Salário Base: R\$ 1.450,00.

**Importante:** Por não haver uma Convenção Coletiva ou Sindicato da Categoria que estabeleça o Salário Base por Plantão Médico, esse valor é de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**02) Quanto ao MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$-
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Item A – Auxílio Transporte por plantão 12hrs: R\$ 30,20.

Item B – Auxílio alimentação por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

Item F – Outros - auxílio aluguel por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

**Importante:**

Considerando as respostas apresentadas no e-mail acima. Ressalta-se que os valores relacionados são de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

**03) Quanto ao MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:**

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 113,87
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,00%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 14,80
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 68,32
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 113,87
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$ 310,86</b>
C	Lucro	17,8428%	R\$ 406,35
<b>Total</b>		<b>0%</b>	<b>R\$ 717,21</b>

Item A – Custos Indiretos (5%): R\$ 113,87.

**Importante:**

I- Na Planilha de custos não constam as fórmulas/Metodologia de Cálculo ou memórias de cálculos.

Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 0,0%): R\$ 0,00.

**Importante:**

I- Registra-se que o fornecedor atendeu a esta solicitação: zerando item B em questão está descrito (Exceto IRPJ e CSLL – 0,0).

Item – B.1 Tributos Federais (PIS) – 0,65%: R\$ 14,80.

Item – B.2 Tributos Federais (COFINS) – 3,0%: R\$ 68,32.

Item – B.3 Tributos Municipais (ISS) – 5,0%: R\$ 113,87.

Item C – Lucro (17,8428%): R\$ 406,35.

Importante:

I-Registra-se que na 2ª Planilha encaminhada, o percentual de Margem de Lucro era de 15,36%, enquanto que o valor era R\$ 349,91;

II-Já nesta 3ª Planilha esse percentual de Margem de Lucro foi elevado para 17,8428%, enquanto que o valor apresentado é de R\$ 406,35;

III- Observa-se que o valor do Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 2,50%): R\$ 56,85 foi alocado no lucro.

**LOTE IV- HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE CACOAL - HEURO – HEURO – ITEM 4.2**

**PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (NOTURNO) – SÁLÁRIO BASE R\$ 1.550,00.**

**01) Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	R\$-	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -	R\$-
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>

Item A – Salário Base: R\$ 1.550,00.

**Importante: Por não haver uma Convenção Coletiva ou Sindicato da Categoria que estabeleça o Salário Base por Plantão Médico, esse valor é de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.**

**02) Quanto ao MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00

C	Assistência médica e familiar	R\$	-	R\$-
D	Auxílio creche	R\$	-	R\$-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			
F	Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs	R\$	-	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Item A – Auxilio Transporte por plantão 12hrs: R\$ 30,20.

Item B – Auxílio alimentação por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

Item F – Outros - auxilio aluguel por plantão 12hrs: R\$ 40,00.

**Importante:** Considerando as respostas apresentadas no e-mail acima. Ressalta-se que os valores relacionados são de inteira e absoluta responsabilidade da empresa licitante.

### 03) Quanto ao MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:

<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>5</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 113,88
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	0,0%	R\$ 0,00
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 14,80
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 68,32
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 113,88
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$ 310,88</b>
C	Lucro	13,4510%	R\$ 306,33
<b>Total</b>		<b>%</b>	<b>R\$ 617,21</b>

Item A – Custos Indiretos (5%): R\$ 113,88.

#### **Importante:**

I- Na Planilha de custos não constam as fórmulas/Metodologia de Cálculo ou memórias de cálculos.

Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 0,0%): R\$ 0,00.

#### **Importante:**

I- Registra-se que o fornecedor atendeu a esta solicitação: zerando item B em questão está descrito (Exceto IRPJ e CSLL – 0,0).

Item – B.1 Tributos Federais (PIS) – 0,65%: R\$ 14,80.

Item – B.2 Tributos Federais (COFINS) – 3,0%: R\$ 68,32.

Item – B.3 Tributos Municipais (ISS) – 5,0%: R\$ 113,88.

Item C – Lucro (13,4510%): R\$ 306,33.

Importante:

I-Registra-se que na 2ª Planilha encaminhada, o percentual de Margem de Lucro era de 10,95%, enquanto que o valor era R\$ 249,40;

II-Já nesta 3ª Planilha esse percentual de Margem de Lucro foi elevado para 13,4510%, enquanto que o valor apresentado é de R\$ 306,33;

III- Observa-se que o valor do Item B – Tributos (exceto IRPJ e CSLL – 2,50%): R\$ 56,93 foi alocado no lucro.

Registra-se ainda os esclarecimentos quanto aos questionamentos apresentados pela licitante vejamos:

1 - Nas planilhas enviadas no dia 17/09/2020 já constavam as bases de cálculos impugnadas agora. Sendo assim, a empresa SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA ficou prejudicada, pois perdeu a oportunidade de corrigir e/ou justificar os valores, naquela ocasião. Desperdiçando assim uma chance de corrigir as planilhas. O respeitável órgão já deveria ter informado o erro na primeira vez que solicitou a correção da planilha e disponibilizou o sistema. Tal contestação é importante porque em todo o parecer encaminhado, a Supel reitera que após 3 (três) tentativas estará apta, se assim o desejar, a impugnar a contratação da empresa que apresentou o melhor lance no certame.

Esclarecemos que para esse tipo de licitação cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos a serem contratados a empresa precisa apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços que demonstre a sua composição dos custos envolvidos, de forma que a Proposta seja Exequível.

Entende-se que por considerar a complexidade das informações a empresa licitante interessada em participar do certame deva possuir em seu quadro profissionais com conhecimento técnico para elaborar a planilha pertinente ao objeto.

Vale mencionar também que o modelo de Planilha de Custo apresentada quando do primeiro envio em 17/09/2020, não correspondia a realidade da empresa conforme foi informado pela licitante, Vejamos:

1. **Quanto a divergência entre valores da composição da remuneração:** justifica-se pelo fato de que na planilha enviada no dia seguinte ao pregão, o contador, que precisou elaborar as planilhas de forma tempestiva, não se atentou a documentação da empresa, a qual atesta e informa que todos os médicos que prestarão os serviços são sócios, mudando assim a forma da tributação. Quando foi oportunizado a mudança nas planilhas, tal erro foi prontamente corrigido. Tal confusão se originou também

pela maneira rápida como essa empresa se preparou para o certame, já que este processo licitatório se intitula como CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA e não de SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA.

Considerando a resposta acima observa-se que o Contador havia se equivocado quanto ao modelo de Planilha e metodologia de cálculo a ser utilizado. Desta feita, para se fazer alguma observação do que seria necessário ajustar, a empresa deveria ter convicção de que as informações apresentadas deveriam ser levadas em consideração.

Vale a pena mencionar que de acordo com as exigências do Instrumento Convocatório (Edital) no item 11.1.1. a licitante poderá ajustar sua Planilha de Custos até o limite de **03 (três) oportunidades** vejamos:

**11.1.1. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS,** permitindo a consistente avaliação dos serviços apresentado, **conforme modelo Anexo III do Anexo I – Termo de Referência.**

11.1.1.1. Em atendimento aos princípios da eficiência e razoabilidade, bem como, as decisões relativas a retificação de planilhas de formação de custos no transcurso da fase de aceitação da proposta, será possibilitado a licitante convocada (vencedora na Fase de lances ou empresa remanescente) até o limite de 03 (três) oportunidades para retificação de sua planilha de formação de custos, sendo que o (a) Pregoeiro (a) concederá o prazo de 24 (vinte e quatro horas), para que a licitante encaminhe os documentos via sistema (anexo).

11.1.1.2. O (A) Pregoeiro (a) submeterá ao técnico competente (contador/comissão designada), ou Secretaria de origem, para que os mesmos emitam um parecer, o qual subsidiará a decisão de aceitação/desclassificação da proposta no certame.

11.1.1.3. Após as 03 (três) oportunidades de retificação, as planilhas que apresentarem erros (de qualquer natureza), serão desclassificadas pelo (a) pregoeiro (a). Grifo Nosso.

Assim sendo, a Supel não reitera que após 03 (três) tentativas estará apta a Planilha da empresa licitante. Todavia há que se observar que no item 11.1.1.3 podemos confirmar o seguinte: **“Após as 03 (três) oportunidades de retificação, as planilhas que apresentarem erros (de qualquer natureza), serão desclassificadas pelo (a) pregoeiro (a).”**

2 – As bases de cálculo utilizada para calcular PIS, COFINS E ISS é de conhecimento geral. Sendo assim, a empresa não viu a necessidade de explicar que é empresa de LUCRO PRESUMIDO pagando 0,65% de PIS em cima do valor Bruto, 3% de COFINS e 5% de ISS.

Vale ressaltar que no nosso cotidiano lidando com licitações é comum que a maioria das licitantes tenham dúvidas. Esse questionamento só foi feito, uma vez que é de praxe constar nos Pareceres emitidos objetivando a informação a todos os fornecedores interessados.

3 – Em relação ao TRIBUTOS (EXCETO IRPJ E CSLL), foi feita a correção conforme oportunizou a comissão de licitação, justificada por decisão do Tribunal de Contas da União em acórdão 2.886/2013-plenário, 1.696/2013-plenário, 325/2017- plenário e 4.277/2009-1ª câmara.

Verificamos e mencionamos neste Parecer o atendimento por parte da licitante.

4 – Em relação aos “Custos Indiretos” foi anotado o percentual de 5% por cento, que corresponde aos contratos da empresa licitante com:

Esclarecemos que a composição dos Custos Indiretos de 5% (cinco por cento), em conformidade com as a Legislação e Instruções Normativas, esse percentual é justamente para cobrir os custos das empresas que são considerados como: Despesas administrativas, honorários profissionais, taxas diversas dentre outros.

Mencionamos ainda que, todos os questionamentos realizados pela Equipe de licitação aos fornecedores, **não possuem caráter ofensivo**, todavia buscam esclarecer as situações que envolvem a particularidade dos serviços a serem contratados.

Ressalta-se que em cumprimento ao princípio da Isonomia, os mesmos questionamentos foram feitos a empresa com o melhor lance ofertado na fase de lances para o Lote 1 e que foram devidamente esclarecidos sem que se sentissem ofendidos.

Reiteramos que o objetivo desta Equipe de Licitações Sigma é o cumprimento de sua missão de licitar respeitando os princípios que regem as licitações públicas considerando ainda os princípios da Eficiência, Economicidade, uma vez que o princípio da economicidade também está atrelado ao princípio da eficiência, posto que, a redução de custos é papel do Ente Federativo para a boa gestão pública.

**Ressaltamos que mesmo com os equívocos apresentados nas planilhas quanto a sua Formatação/ Metodologia de Cálculo/Memória de Cálculo, os valores finais não ultrapassam os valores dos últimos lances ofertados no Sistema Comprasnet para esses LOTES: 2, 3 e 4.**

Após as análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços confeccionamos dos quadros comparativos que demonstram, caso a Proposta Comercial da licitante venha sagrar-se vencedora nos lotes II, III e IV em questão conforme veremos a seguir:

**Quadro nº 01 – Valores do Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços para o lote II**

LOTE II – Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII				
ITEM	QUANT. PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2.1	197	2.421,67	477.068,99	5.724.827,88
2.2	136	2.421,67	329.347,12	3.952.165,44
TOTAIS			806.416,11	9.676.993,32

O Quadro nº 01 acima demonstra que o valor de referência para negociação no lote II é de R\$ 9.676.993,32 (Nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

**Quadro nº 02 – Valores dos últimos lances ofertados pela licitante constante no Sistema Comprasnet para o lote II**

LOTE II – Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII				
ITEM	QUANT. PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
2.1	197	2.055,83	404.998,51	4.859.982,12
2.2	136	2.183,82	296.999,52	3.563.994,24
TOTAIS			701.998,03	8.423.976,36

O Quadro nº 02 acima demonstra os valores ofertados pela licitante em seu último lance para o LOTE II constante no Sistema Comprasnet, no total de R\$ 8.423.976,36 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

#### Quadro nº 03 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

Estimativo para Contratação	Valor da Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
9.676.993,32	8.423.976,36	1.253.016,96

O Quadro nº 03 acima demonstra a Economia dos valores ofertados pela licitante em seu último lance para o LOTE II constante no Sistema Comprasnet, no total de **R\$ 1.253.016,96 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos)**.

#### Quadro nº 04 – Valores do Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços para o lote III

LOTE III – Hospital Regional de Cacoal - HRC				
ITEM	QUANT. PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
3.1	74	3.523,00	260.702,00	3.128.424,00
3.2	30	3.418,00	102.540,00	1.230.180,00
<b>TOTAIS</b>			363.242,00	4.358.904,00

O Quadro nº 04 acima demonstra que o valor de referência para negociação no lote III é de R\$ 4.358.904,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais).

#### Quadro nº 05 – Valores dos últimos lances ofertados pela licitante constante no Sistema Comprasnet para o lote III

LOTE III – Hospital Regional de Cacoal - HRC				
ITEM	QUANT. PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
3.1	74	2.274,32	168.299,68	2.019.596,16
3.2	30	2.310,00	69.300,00	831.600,00
<b>TOTAIS</b>			237.599,68	2.851.196,16

O Quadro nº 05 acima demonstra os valores ofertados pela licitante em seu último lance para o LOTE III constante no Sistema Comprasnet, no total de R\$ 2.851.196,16 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e dezesseis reais).

#### Quadro nº 06 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

Estimativo para Contratação	Valor da Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
4.358.904,00	2.851.196,16	1.507.707,84

O Quadro nº 06 acima demonstra a Economia dos valores ofertados pela licitante em seu último lance para o LOTE III constante no Sistema Comprasnet, no total de **R\$ 1.507.707,84 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

**Quadro nº 07 – Valores do Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços para o lote IV**

<b>LOTE IV – Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT. PLANTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
4.1	31	3.523,00	109.213,00	1.310.556,00
4.2	31	3.418,00	105.958,00	1.271.496,00
<b>TOTAIS</b>			<b>215.171,00</b>	<b>2.582.052,00</b>

O Quadro nº 04 acima demonstra que o valor de referência para negociação no lote IV é de R\$ 2.582.052,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais).

**Quadro nº 08 – Valores dos últimos lances ofertados pela licitante constante no Sistema Comprasnet para o lote III**

<b>LOTE III – Hospital Regional de Cacoal - HRC</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT. PLANTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
4.1	31	2.277,41	70.599,71	847.196,52
4.2	31	2.277,41	70.599,71	847.196,52
<b>TOTAIS</b>			<b>141.199,42</b>	<b>1.694.393,04</b>

O Quadro nº 08 acima demonstra os valores ofertados pela licitante em seu último lance para o LOTE IV constante no Sistema Comprasnet, no total de R\$ 1.694.393,04 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).

**Quadro nº 09 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada**

<b>Estimativo para Contratação</b>	<b>Valor da Proposta de Preços do Fornecedor</b>	<b>Economia</b>
2.582.052,00	1.694.393,04	<b>887.658,96</b>

O Quadro nº 09 acima demonstra a Economia dos valores ofertados pela licitante em seu último lance para o LOTE IV constante no Sistema Comprasnet, no total de **R\$ 887.658,96 (Oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

**Quadro nº 10 – Valores da Economia obtida na soma dos lotes: 2, 3 e 4.**

<b>LOTE</b>	<b>VALOR ECONOMIZADO POR LOTE</b>
<b>2</b>	<b>1.253.016,96</b>
<b>3</b>	<b>1.507.707,84</b>
<b>4</b>	<b>887.658,96</b>
<b>TOTAL ECONOMIZADO</b>	<b>3.648.383,76</b>

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 10 – Valores da Economia obtida na soma dos lotes: 2, 3 e 4** observamos que, caso a Licitante: **SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA** venha sagrar-se vencedora nesses **Lotes: II, III e IV** do certame e firmar

contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 3.648.383,76 (Três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em suas tomadas de decisões.

Atenciosamente

**Jenilson Reis de Azevedo**  
Membro Equipe Sigma/SUPEL/RO  
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial